



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 03/CONSUP, de 13 de maio de 2015

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159 de 16 de agosto de 2012, tendo em vista o §1º do Art. 10 da Lei nº 11.892/2008, publicada no D.O.U nº 253 de 30 de dezembro de 2008 e o que consta no Processo nº 23231.000284/2015-19,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores e profissionais, abaixo relacionados, como membros do Conselho Superior deste Instituto Federal de Roraima, para um mandato de 02 (dois) anos.

Membros titulares

Representante do Colégio de Dirigentes
ELIEZER NUNES SILVA
IVONE MARY MEDEIROS DE SOUZA

Representante dos Docentes
ADELSON ALVES DE LIMA JUNIOR
HEILA ANTONIA DAS NEVES RODRIGUES

Representante dos Técnicos-Administrativos
ADAILTON PAULO BASTOS DOS REIS
JUNIOR
JADINEIA LEANDRO LEITE

Representante dos Discentes
AMANDA FURTADO TORRES
WANDERLEI VIEIRA DOS SANTOS

Representante do setor público indicado pela
Secretaria de Estado da Educação e Desporto de
Roraima
MARIA LUCIMAR DE SALES GOMES

Representante de empresa estatal indicado pela
Eletrobrás Distribuição Roraima
JOSÉ GLEIDSON GONDIM

Membros suplentes

Representante do Colégio de Dirigentes
CARLOS ROBERTO CABRAL DE LIMA
MARIA APARECIDA ALVES DE
MEDEIROS

Representante dos Docentes
JONIERISON ALVES PONTIS
HUDSON DO VALE DE OLIVEIRA

Representante dos Técnicos-Administrativos
KELSON GOMES DE CARVALHO

Representante dos Discentes
OREB PRADO LIMA
WANDERSON GOMES TOMAZ

Representante do setor público indicado pela
Secretaria de Estado da Educação e Desporto de
Roraima
MARIA FRANCINETE QUEIRÓZ DE
ALMEIDA

Representante de empresa estatal indicado pela
Eletrobrás Distribuição Roraima
LUIZ ALMEIDA DOS SANTOS JUNIOR

Art. 2º Que esta portaria entre em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Boa Vista-RR, 13 de maio de 2015


ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Presidente